



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PLANO DE TRABALHO DO 1º Termo Aditivo ao TED **943007/2023**

Nota de Sistema do TED: **2023NS001942**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

Nome da autoridade competente: **Daniel Alex Fortunato**

Número do CPF: ***.182.211-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Políticas e Desenvolvimento Regional e Territorial**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias Casa Civil, de 27 de janeiro de 2023, publicada no DOU, de 30 de janeiro 2023.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **530023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Política e Desenvolvimento Regional e Territorial**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**

Nome da autoridade competente: **Antônio Fernandes Filho**

Número do CPF: **981.448.984-00**

Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 22 de fevereiro de 2021 publicado no DOU em 23 de fevereiro de 2021.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Secretaria de Orçamento e Planejamento da UFCG**

Coordenadora Técnica: **Mônica Tejo Cavalcanti – SIAPE 1800974 – CPF 036.091.014-90 – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - UFCG**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158195 Gestão: 15281 Universidade Federal de Campina Grande**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 158195 Gestão: 15281 Universidade Federal de Campina Grande**

3. OBJETO

- Implantação e operacionalização do Centro de Bioeconomia, Biotecnologia Médica e Inovação na Caatinga (CEBBI Caatinga), na Universidade Federal de Campina Grande, para certificação de produtos, estruturação de programas e criação de redes inteligentes de pesquisa em bioinsumos, bioproductos e bioeconomia relacionados a biodiversidade da Caatinga, promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações do CEBBI Caatinga terão a professora da Universidade Federal de Campina Grande, Professora Doutora Mônica Tejo Cavalcanti, como coordenadora geral e contará com as seguintes metas a serem realizadas:

Meta 1. Implementar infraestrutura física de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do CEBBI Caatinga

A1.1 Implementação do laboratório de pesquisa e desenvolvimento tecnológico

Meta 2. Validar modelo de operacionalização do CEBBI para promover o uso sustentável, desenvolvimento científico, tecnológico e certificação de bioprodutos da Caatinga

A2.1 Certificar com o selo Bioma Caatinga, via processo de certificação CEBBI e implementar Sistema de Gestão da Qualidade para validação de métodos e acreditação na ISO 17025 INMETRO;

Meta 3. Estimular as cadeias produtivas, rotas e impulsionar os serviços ecossistêmicos relacionados a biodiversidade da Caatinga

A3.1 Processo CEBBI de aceleração de projetos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) é uma das principais instituições de ensino superior do Brasil, com grande capacidade para realizar e aplicar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D&I) em diversas áreas do conhecimento. A UFCG possui mais de 70 cursos de graduação e oferece diversos cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) e lato sensu (especialização), com mais de 100 programas de pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento. A universidade é reconhecida nacional e internacionalmente pela qualidade dos cursos oferecidos, que contribuem para a formação de recursos humanos altamente qualificados e para o avanço do conhecimento em diversas áreas. Esses cursos abrangem áreas como Engenharia, Tecnologia da Informação, Ciências Exatas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Biológicas e da Saúde, entre outras.

A UFCG mantém parcerias com diversas instituições de pesquisa e empresas, o que permite o desenvolvimento de projetos em colaboração e a troca de conhecimentos com grande potencial para a aplicação da pesquisa em inovação. Possui forte atuação no desenvolvimento de tecnologias e soluções para problemas complexos, com destaque para as áreas de agricultura, energia, meio ambiente, saúde e tecnologia da informação. Dessa forma, a UFCG possui capacidade de gerar conhecimento e soluções inovadoras, contribuindo para o desenvolvimento científico, econômico e social da região e do país.

Sendo a Caatinga um bioma de clima semiárido com a maior biodiversidade do mundo e o único encontrado exclusivamente em território nacional, a mesma possui um potencial singular para a aplicação de seus elementos em diversos usos, tais como farmacêutico, em saúde, em cosméticos, em biocombustíveis, na indústria em geral, alimentação humana e animal e produção agrícola, além de outros fins, inclusive os relacionados à conservação de recursos naturais, como água e solo. Para além do desenvolvimento de tecnologias sustentáveis, baseadas na biodiversidade local, denota-se imprescindível a criação de um centro de excelência para impulsionar e validar ações de P, D & I, de forma a fortalecer o setor econômico e industrial nesta região, além de facilitar a geração de demanda para transferência de tecnologia para gerar inovação.

O CEBBI Caatinga é o Centro de Bioeconomia, Biotecnologia Médica e Inovação da Caatinga que estará localizado no Centro de Ciências Biológicas e

da Saúde (CCBS) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), entre os principais atores do ecossistema de inovação local. Teremos uma área de quase 1000 metros quadrados para implementar uma infraestrutura de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico em bioinsumos, bioproductos e bioeconomia da caatinga sob coordenação da professora Doutora Mônica Tejo Cavalcanti. O objetivo do CEBBI Caatinga é credenciar e/ou certificar produtos da caatinga e desenvolver projetos acelerando seus resultados para que possamos avançar na escala de maturidade tecnológica (TRLs), desenvolvendo o escalonamento da produção para proporcionar que o setor privado transforme em inovação. As riquezas do bioma caatinga precisam ser valoradas e expostas em uma vitrine tecnológica para gerar inovação para o mundo e o CEBBI caatinga será um Hub da caatinga. Atuaremos junto as Rotas de Integração Nacional (ROTAIS) em redes de arranjos produtivos locais associadas a cadeias produtivas estratégicas capazes de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável na caatinga. Este é o CEBBI caatinga, impulsionando a bioeconomia no bioma único do mundo.

Nesta perspectiva, o CEBBI Caatinga irá certificar produtos da caatinga e para que isto aconteça é necessário emitir uma certificação, que poderá ser por blockchain, onde se possa criar uma forma de identificação. Diante disto, o CEBBI Caatinga terá a missão de certificar produtos da caatinga e estruturar ações com o ecossistema para subsidiar processos de inovação.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Contratação de Fundação de Apoio à Pesquisa para gestão dos recursos do Projeto – 10%.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Implementar infraestrutura física de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do CEBBI Caatinga	CJ - CONJUNTO	01	4.251.930,00	4.251.930,00	01/09/2023	01/07/2028
Etapa 1.1	Laboratório de pesquisa e desenvolvimento tecnológico implementado	CJ - CONJUNTO	01	4.251.930,00	4.251.930,00	01/09/2023	01/07/2028
META 2	Validar modelo de operacionalização do CEBBI para promover o uso sustentável, desenvolvimento científico, tecnológico e certificação de bioproductos da Caatinga	CJ - CONJUNTO	01	1.848.400,00	1.848.400,00	01/09/2023	01/07/2028
Etapa 2.1	Certificação ISO 17025 e Certificação CEBBI Caatinga	UM	01	1.848.400,00	1.848.400,00	01/09/2023	01/07/2028

META 3	Estimular as cadeias produtivas, rotas e impulsionar os serviços ecossistêmicos relacionados a biodiversidade da Caatinga	CJ - CONJUNTO	01	830.000,00	830.000,00	01/09/2023	01/07/2028
Etapa 3.1	Processo CEBBI de aceleração de projetos	CJ - CONJUNTO	01	830.000,00	830.000,00	01/09/2023	01/07/2028
TOTAL				R\$ 6.930.330,00			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
AGOSTO/2023	R\$ 6.930.330,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.14 - Diárias	Não	100.000,00
33.90.30 - Material de Consumo	Não	250.000,00
33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Não	100.000,00
33.90.39 - Outras Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	Não	1.456.000,00
33.90.39 - Outras Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica (Despesas Administrativas)	Sim	630.030,00
33.90.18 – Auxílio financeiro a estudantes	Não	298.800,00
33.90.20 – Auxílio financeiro a pesquisadores	Não	1.449.600,00

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente	Não	2.645.900,00
TOTAL		R\$ 6.930.330,00

12. APROVAÇÃO

Local e data: Brasília/DF, janeiro de 2026

Campina Grande-PB, janeiro de 2026

Daniel Alex Fortunato

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Camilo Allyson Simões de Farias

Reitor da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS**, Usuário Externo, em 09/01/2026, às 16:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 22/01/2026, às 20:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6338820** e o código CRC **B07E6681**.